



*Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal
Gabinete Natália Bonavides*

NATÁLIA VEREADORA
BONAVIDES

PROJETO DE LEI Nº ____/2018.

Institui o dia municipal de prevenção aos homicídios de jovens, no âmbito de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia 28 de março como o Dia Municipal de Prevenção aos Homicídios de Jovens.

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção aos Homicídios de Jovens tem como objetivo sensibilizar a população acerca do alto índice de mortalidade juvenil no Município de Natal/RN, bem como de promover o debate entre a sociedade civil e a administração sobre as políticas públicas de prevenção que contribuam para reduzir esse índice.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará constar no calendário oficial de datas e eventos do Município o “Dia Municipal de Prevenção aos Homicídios de Jovens” no dia 28 de março.

Art. 4º Por ocasião da realização do Dia Municipal de Prevenção aos Homicídios de Jovens, o Poder Público poderá realizar, em parceria com movimentos sociais de juventude, entidades da sociedade civil e universidades, debates, palestras, campanhas, manifestações, marchas, entre outras atividades que estejam em conformidade com os objetivos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Um dos temas mais relevantes da atualidade é a questão da violência e dos altos índices de homicídios no Brasil. Tal contexto evidencia a ineficiência das políticas de segurança pública, mas, sobretudo um processo de



naturalização da violência, intensificada em situações que envolvem a juventude e a população negra.

Quando analisamos os dados do Atlas da Violência 2017¹, percebemos que no período de 2005 a 2015, os índices de mortalidade por homicídios aumentaram em grande parte dos Estados brasileiros, principalmente os pertencentes à Região Nordeste, entre eles, o Rio Grande do Norte, com uma variação de 232,0% de aumento nas taxas. Esse dado é alarmante e demanda da sociedade potiguar e do poder público medidas que reduzam e combatam a mortalidade no Estado do RN.

Considerando para além dos números sobre homicídios, é preciso evidenciar que a maior parcela desse aumento se dá entre os segmentos mais pobres, a juventude e as populações negras do Estado, de modo que é preocupante quando percebemos que o RN possui um aumento de 292,3% na letalidade de jovens entre 15 e 29 anos, bem como um crescimento acentuado de mortes de pessoas negras, que já atingiu o patamar dos 331,8%, dados que provam a seletividade que está ancorada a violência.

O referido contexto se aprofunda ao constatar que grande parte da violência se dá nos próprios aparatos institucionais de segurança pública, bem como pela ação policial, que se mostra desmedida, com uso abusivo da força letal e das execuções sumárias, dialogando pouco com a sociedade ou com outros setores da própria administração pública. Para ter dimensão, somente entre os anos 2014-2015 foram vítimas da violência policial cerca de 150 pessoas, em sua maioria jovens, negros, das regiões mais pobres.

Segundo o Relatório de Crimes Violentos Letais Intencionais do RN², em análise da juventude, a mesorregião do Leste Potiguar concentra a maior parte dos números, sendo que o Município de Natal lidera o ranking dos casos de homicídios. Os bairros com maior ocorrência de letalidade estão situados na Zona Norte e Oeste, marcados por fortes desigualdades sociais.

¹ CERQUEIRA, Daniel Et. All. **Atlas da Violência 2017**. IPEA-FBSP, Rio de Janeiro, 2017.

² PAIVA, Rafaela Filgueira Et. All. **Relatório de Crimes Violentos Letais Intencionais – violência infanto-juvenil**. Governo do RN – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, 2017.



*Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal
Gabinete Natália Bonavides*

NATÁLIA VEREADORA
BONAVIDES

Assim, diante do contexto apresentado, é urgente pensar medidas que possibilitem sensibilizar o poder público e a sociedade natalense sobre a questão, bem como favorecer um espaço de diálogo, organização e participação social na construção de políticas públicas voltadas para a valorização da vida, o combate às desigualdades sociais e a redução da violência.

A data escolhida tem como referência a chacina ocorrida em 28 de março de 2017 na Redinha, em que quatro jovens foram mortos a tiros, elevando para 13 o número de chacinas ocorridas no estado naquele mesmo ano. Os jovens foram mortos com tiros na cabeça e no tórax e seus corpos foram jogados em um terreno baldio³.

Neste sentido, propomos o presente Projeto de Lei perante esta Casa Legislativa, a fim de contribuir com as discussões sobre a redução da violência no âmbito do município de Natal.

Natal, 09 de maio de 2018.

NATÁLIA LULA BONAVIDES
Vereadora de Natal (PT)

³ Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/nova-chacina-deixa-quatro-jovens-mortos-na-redinha/387707>